



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos elementos contidos no **Processo Administrativo nº 26/2025**, os quais adoto como fundamento, reconheço ser dispensável a licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação emergencial da empresa **UNICONTROL SANGER CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.383.036/0001-58.**

A presente contratação tem por objeto **a contratação de empresa especializada na execução de serviços de desinsetização e desratização**, visando atender às necessidades de higienização e preservação da saúde dos colaboradores, bem como garantir a continuidade da manutenção do sistema de abastecimento de água potável no município, sob a responsabilidade da Autarquia Água de Ivoti.

A CONTRATANTE compromete-se a pagar à CONTRATADA o valor de **R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais)** com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

AUTORIZO a contratação, observadas as demais cautelas legais.

PUBLIQUE-SE súmula deste despacho (art. 75 da Lei nº 14.133/2021).

Ivoti/RS, 12 de fevereiro de 2025.

ADRIANO GRAEFF
Diretor-Geral